



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 14B1F2ECB341592

Cidade  
IdosaSECRETARIA MUNICIPAL  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E CIDADANIA**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ –  
CMAS****CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 184 DE 11 DE MAIO DE 2009 e alterado  
pela Lei Municipal nº 386/2018, de 12 de dezembro de 2018.****RESOLUÇÃO DO CMAS Nº09/2025****SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 02 DE DEZEMBRO DE 2025.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO TERMO DE  
ACEITE DO COFINANCIAMENTO FEDERAL DAS  
ACÕES ESTRATÉGICAS DO PETI (AEPETIS) DO  
MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO PIAUÍ.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João do Piauí, em deliberação do seu **colegiado em assembleia**, realizada no dia 02 de Dezembro de 2025, no uso da competência que lhe foi conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 184/2009 de 11 de maio de 2009 e alterada pela Lei Municipal nº 386/2018, de 12 de dezembro de 2018 e tendo em vista o disposto nas Resolução CNAS nº 8, de 18 de abril de 2013, e na Resolução CNAS nº 10, de 15 de abril de 2014, para os Estados, Distrito Federal e Municípios e na Resolução CIT Nº 25, de 31 de julho de 2025 que propõe critérios de elegibilidade e partilha visando à retomada do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, nos Estados, Distrito Federal e Municípios e na Resolução CNAS nº 204, de 15 de agosto de 2025, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Deliberar parecer favorável, aprovando, o Termo de Aceite e Compromisso que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do município de São João do Piauí, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do cofinanciamento federal para a realização das ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) no âmbito do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) apresentando pela Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de São João do Piaui.

São João do Piauí- PI, 02 de Dezembro de 2025.

Paula de Sousa da Mata

Presidente do CMAS de São João do Piauí – PI

Tv. Raimundo Porto, Bairro Sertanejo - São João do Piauí-PI • CEP: 64.760-000 • CNPJ: 01.668.776/0001-47